

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais  
Curso de Ciências Contábeis  
1º Período Noite  
Direito Empresarial  
Metodologia do Trabalho Científico  
Teoria Básica da Contabilidade

Claudia Valéria Barbosa Claudino  
Luise Santos e Castro  
Mariléia Silva dos Santos Francisco  
Tayná Karen Claudino Mattos

**O CONTADOR, SUA FORMAÇÃO E SEU RELACIONAMENTO COM A  
GESTÃO EMPRESARIAL**

Belo Horizonte  
24 outubro 2011

Claudia Valéria Barbosa Claudino  
Luise Santos e Castro  
Mariléia Silva dos Santos Francisco  
Tayná Karen Claudino Mattos

## O CONTADOR, SUA FORMAÇÃO E SEU RELACIONAMENTO COM A GESTÃO EMPRESARIAL

Resumo de Assunto apresentado às:

Disciplinas: Direito Empresarial, Metodologia do Trabalho Científico e Teoria Básica da Contabilidade do 1º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite Turma 1 do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores:

Anna Florência M. Pinto

Ericson Miranda

Sabino J. de Paula Freitas

Belo Horizonte  
24 outubro 2011

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	04
<b>2 A FORMAÇÃO DO CONTADOR E SEU RELACIONAMENTO COM A GESTÃO EMPRESARIAL</b> .....	05
<b>2.1 Áreas de conhecimento que o contador deve ter domínio para ser um bom profissional</b> .....	05
<b>2.2 Áreas de especializações na Contabilidade</b> .....	05
<i>2.2.1 Contabilidade geral ou financeira</i> .....	06
<i>2.2.2 Contabilidade de Custos</i> .....	06
<i>2.2.3 Controladoria ou contabilidade Gerencial</i> .....	07
<i>2.2.4 Contabilidade financeira</i> .....	07
<i>2.2.5 Auditoria contábil</i> .....	07
<b>2.3 Áreas de atuação do profissional contábil</b> .....	08
<b>2.4 Características profissionais necessárias</b> .....	09
<b>2.5 Habilidades técnicas</b> .....	09
<b>2.6 Perfil pessoal</b> .....	10
<b>3 CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE</b> .....	11
<b>3.1 Viabilidade de se constituir uma sociedade empresaria no ramo contábil</b> .....	11
<b>3.2 Contrato social</b> .....	12
<b>3.3 Passo a passo para constituição de sociedade empresaria</b> .....	19
<b>4 CONCLUSÃO</b> .....	22
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	23

## **1 INTRODUÇÃO**

O novo milênio requisita profissionais capacitados para competir no mercado de trabalho que está cada vez mais exigente e requer, de qualquer que seja o profissional, qualificação. No caso particular do profissional contábil, o profissional deve ser autêntico, criativo, prudente, atualizado, correto. Além disso, deve possuir conhecimento em várias áreas, procurar sempre estar em contato com todos os diversos departamentos da empresa e, acima de tudo, ser um profissional ético.

Com essa demasiada exigência do mercado de trabalho, irá se destacar aquele profissional mais qualificado, por isso os contadores devem procurar aperfeiçoar o seu desempenho através de formação acadêmica passando por constantes treinamentos a fim de manter seus conhecimentos e habilidades sempre atualizados. É por meio dos conhecimentos adquiridos através de estudos e treinamentos que o profissional contábil passa a desempenhar sua profissão com competência, habilidade e atitude tornando-se integrante efetivo de uma sociedade que entende o seu papel como indispensável para a sua sobrevivência da entidade.

De acordo com Silva (2003, p.3), o profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais a tomada de decisões, pois a habilidade em avaliar fatos passados, perceber os presentes e predizer eventos futuros pode ser compreendido como fator predominante ao sucesso empresarial.

## **2 A FORMAÇÃO DO CONTADOR E SEU RELACIONAMENTO COM A GESTÃO EMPRESARIAL**

### **2.1 Áreas de conhecimento que o contador deve ter domínio para ser um bom profissional.**

De acordo com Pereira (2009, p. 1) assim como todos profissionais, para o contador também são exigidos conhecimentos específicos necessários ao desempenho de sua função, pois é de grande relevância seu contínuo aprendizado uma vez que estamos na era do conhecimento, do capital intelectual e das grandes decisões. O contador deve estar no centro e liderança e deve também saber comunicar-se com todas as áreas da empresa, entre elas, área fiscal, área administrativa, área jurídica, área financeira e área de recursos humanos. Além de todas essas características, o contador

também deve assumir e colocar em prática conhecimentos humanísticos e de visão global, o que o ajudará a compreender o meio social, político, econômico e cultural.

É importante ressaltar que o contador executa um papel importante na modernização e internacionalização da economia porque esses profissionais não se restringem apenas a cuidar de contas. O seu trabalho vai muito mais além, pois eles são conselheiros e, muitas vezes, até confidentes dos administradores de grandes corporações. Os profissionais contábeis orientam também pequenas e médias empresas em sua administração, tornando mais simples as alternativas que parecem demasiadamente complexas.

Por fim, o contador deverá ter competência para analisar as situações e compreender as necessidades contínuas das organizações, de forma técnica e também humana.

## **2.2 Áreas de especializações na Contabilidade**

De acordo com alguns autores, as áreas de especializações do contador são bastante vastas, temos como exemplos:

### ***2.2.1 Contabilidade Geral ou financeira:***

Segundo Parada Filho (2011, p. 2) a finalidade da área de contabilidade geral ou financeira é coletar os dados das transações econômico-financeiras que são responsáveis por afetar o patrimônio da entidade, classificando-os e registrando os mesmos, fornecendo informações sólidas em forma de relatórios. Esta área preocupa-se, ainda, com questões tributárias, atingindo as exigências legais, fiscais e trabalhistas, através da escrituração mercantil. É um ramo voltado para aspectos internos e externos da empresa, em que o profissional competente é geralmente conhecido como Contador propriamente dito, podendo ser vinculado à empresa por contrato de trabalho ou prestação de serviços em forma de um profissional liberal.

### ***2.2.2 Contabilidade de Custos***

De acordo com Parada Filho (2011, p. 2) o objetivo desta especialização é fornecer informações sobre a utilização de bens e serviços na produção de outros bens

ou serviços no ambiente onde são gerados, direcionados para o fornecimento de recursos para análise e avaliação do desempenho e da produtividade. Os profissionais desta área são conhecidos como Contadores de Custos, que tem por competência o levantamento e avaliação de dados, bens e serviços envolvidos na produção, usufruindo de mapas e documentos específicos que tem por finalidade fornecer informações pertinentes, auxiliando assim os administradores na tomada de decisões.

Parada Filho (2011, p. 3) enumera vários sistemas para auxiliar a administração na tomada de decisões, tais como:

- a) sistemas de custos para avaliar estoques onde se aplica o custeio por absorção;
- b) sistema de custos para decisão onde se aplica o sistema de custeio direto. É importante, pois permite a obtenção de lucro, que acompanha sempre a direção das vendas.

### ***2.2.3 Controladoria ou Contabilidade Gerencial***

Parada Filho (2011, p. 2) define como objetivo da Controladoria a aplicação de técnicas avançadas de análise dos dados contábeis, gerando recursos para o planejamento e controle gerencial de acordo com a necessidade da organização. É uma área voltada para a parte interna da empresa em que suas informações são compartilhadas através de relatórios gerenciais normalmente destinados a alta administração. Estes profissionais no Brasil são conhecidos como “Controller”, devido a importância de suas atividades, chegando a ser considerado um executivo financeiro em nível de diretoria.

### ***2.2.4 Contabilidade Financeira***

Para Parada Filho (2011, p. 3) a contabilidade financeira possui como principal instrumento auxiliar na tomada de decisões através dos relatórios de demonstrações elaborados com base no conceito do custo histórico corrigido, no custo corrente de reposição e no conceito do custo corrente corrigido.

### ***2.2.5 Auditoria Contábil***

De acordo com Parada Filho (2011, p. 3-5) o objetivo básico da Auditoria é formar uma opinião sólida sobre as demonstrações elaboradas pela Contabilidade Financeira, a fim de confirmar a veracidade das informações oferecidas. Sua formação é de Contador e se divide em duas categorias:

a) auditor interno, que tem por objetivo verificar o cumprimento das normas e controles internos e opinar sobre as demonstrações contábeis que se limitam a fins internos, sendo funcionário da empresa auditada;

b) auditor externo, é aquele que não possui vínculo empregatício com a empresa auditada, sendo o direcionamento básico de seus trabalhos voltados para fins externos e internos.

### **2.3 Áreas de atuação do profissional contábil**

Para Zanluca (2011, p. 1) a área de atuação do profissional contábil é bastante ampla, oferecendo assim inúmeras oportunidades de trabalho. Dentre algumas áreas possíveis de atuação, além da tradicional escrituração contábil, podemos destacar:

a) perícia contábil - apuração de resultado, lucros cessantes, contradições fiscais e avaliação de patrimônio líquido.

b) auditoria: exame e emissão de pareceres sobre demonstrações financeiras, controles internos e gestão.

c) fiscal: fiscalização de contribuintes ou de contas de órgãos públicos.

d) gestão de empresas – administração de finanças, custos, fluxo de caixa e empreendimentos em geral.

e) gestão pública – atuação em áreas de planejamento, finanças, administração e contabilidade pública.

f) atuarial - área estatística ligada a problemas relacionados com a teoria e o cálculo de seguros.

g) consultoria – aos três setores da sociedade, que são a iniciativa privada, governos e ONG's.

h) ensino – atuação em dezenas de disciplinas como contabilidade rural, contabilidade de custos ou orçamento público.

Zanluca (2011, p. 2) finaliza sua pesquisa afirmando que “o contabilista do século XXI é um profissional multidisciplinar e sua profissão caracteriza-se pela modernidade e variedade em campos de atuação.”

## **2.4 Características profissionais necessárias**

O contador é um profissional que necessita ter experiência em seu ramo, levando em consideração aspectos fundamentais de sua profissão, assim como exercer seu papel com ética, diligência e honestidade uma vez que o profissional desta área tem acesso a dados e informações privilegiadas e sigilosas, sendo cabido a ele dar continuidade a esse cargo de confiança.

Além disso, o contador deve ter as seguintes características:

- a) gostar de cálculos matemáticos;
- b) ser organizado;
- c) ser ético;
- d) gostar e ter o hábito da leitura;
- e) atenção a detalhes;
- f) ter visão dimensionada;
- g) ter planejamento de trabalho bem definido;
- h) postura ética;
- i) segurança diante de problemas;
- j) ser flexível. (Quais as características necessárias para ser contador?, 2010)

## **2.5 Habilidades técnicas**

De acordo com a resolução CFC nº 803, de 10 de Outubro de 1996 que aprovou o Código de Ética Profissional da Contabilidade – CEPC no inciso I do artigo 2º, o dever do contador é exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente e resguardando os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independências profissionais.

O inciso III, assim como dito no tópico anterior, cita que o contador deve zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços à seu cargo.

Como disse Barrett citado por Jaques Filho sobre as habilidades do contador:

De fato, zelo, diligência, honestidade e competência são qualidades cada vez mais exigidas ao contador, pelo mercado de trabalho. Isso implica em boa formação de caráter e em demonstrar interesse pela constante reciclagem dos conhecimentos técnicos pertinentes ao bom desenvolvimento de suas atividades. (BARRETT apud JAQUES FILHO, 2001 p. 25).

Segundo Montaldo (1995, p. 32) o contador usa suas habilidades ao desempenhar papéis importantes em negociações, pesquisando e assessorando diretamente para que assim possa ser possível uma tomada de decisão racional, oferecendo para isso um serviço experiente e útil, aproveitando tanto o conhecimento adquirido em seu curso de graduação quanto o que ele absorve no seu cotidiano.

## **2.6 Perfil pessoal**

Segundo Taques (2005, p. 1) com a globalização veio um novo perfil do profissional contábil, uma meta árdua, mas gratificante, a qual deverá ser mais flexível, estudioso e preparado para conhecer as minúcias de sua profissão não apenas em nível nacional, mas também internacional.

Para Taques (2005, p. 2) a crescente complexidade dos negócios, surgidas com a necessidade de um entendimento mais abrangente dos diversos aspectos relacionados às atividades de uma organização pelos usuários diretamente interessados na situação econômico-financeira das entidades, vem contribuindo para a importante responsabilidade do profissional contábil, que deverão estar munidos das suas principais

habilidades: esforço, ética, seriedade e confiança, pois, o profissional contábil assume uma função que oferece à sociedade vários benefícios, incluindo menores riscos ao investir e a melhor destinação dos recursos.

De acordo com Zanluca (2011, p. 1) a presença do contabilista é cada vez mais necessária para a sociedade e para as organizações, sendo elas com fins lucrativos ou não, como no caso de fundações. A principal característica desta profissão, no século XXI, será o conhecimento aplicado, propriamente dito. O autor afirma também que o contabilista precisa ser um profissional flexível, disciplinado e preparado para enfrentar desafios de uma profissão na qual a competição e exigências crescem a cada dia.

Segundo Zanluca (2011, p.1) a função do contador neste século, pode ser considerada a de um gestor de informações. Seu conhecimento deve ser vasto, se preocupando inclusive em conhecer as normas internacionais de contabilidade, legislação fiscal e comercial. Outras habilidades imprescindíveis são: capacidade de se expressar de forma clara e simplificada, ótima redação, domínio de recursos de informática (planilhas, textos, internet) e conhecimentos de estatística. O autor continua dizendo que o contabilista precisa conhecer e utilizar de relações humanas, além de técnicas de administração. Não pode ficar alheio ao mundo que o cerca, e precisará ler continuamente. Precisa ser ético, ter capacidade de inovar e criar, considerando a necessidade de possíveis adaptações, pois mudanças fazem parte do cenário empresarial e corporativo.

### **3 CONSTITUIÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**

#### **3.1 Viabilidade de Se Constituir Uma Sociedade Empresaria no Ramo Contábil**

Nos dias atuais, levando em consideração que toda sociedade empresária deve conter um contador no seu quadro de funcionários, pode se dizer que constituir uma sociedade no ramo contábil é, com certeza, um ato bem sucedido.

Os profissionais desta área devem perceber que o campo de trabalho contábil é vasto e abrangente.

Portanto, é possível dizer que sua ramificação é o principal aspecto que leva o profissional a crer que a constituição de uma sociedade empresária no ramo contábil, no Brasil, é viável com grandes possibilidades de lucro.

### **3.2 Contrato Social**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: Tayná Karen Claudino Mattos, brasileira, solteira, capaz, Contadora, residente e domiciliado na Rua Sócrates Alvim, nº 11, bloco 2, apartamento 203, Bairro Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais e CEP: 30520-140, portador da cédula de identidade RG nº MG 11.011.702-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.015.166-62, e no CRC MG sob o nº 69.598/O-2; e Vinicius Horsth Lima Martins, solteiro, capaz, Contador, residente e domiciliado na Rua José Faria da Rocha, nº 73, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais e CEP: 32310-100, portador da cédula de identidade RG nº MG 12.556.856-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.695.587-70, e no CRC MG sob o nº 47.9225/O-1; e Wellington Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, capaz, Contador, residente e domiciliado na Rua Úrsula Paulino, 161, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30570-020, portador da cédula de identidade RG nº 17.635.214SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.563.214-90 e no CRC MG sob o nº 12.879/O-3; resolvem, neste ato, constituir, uma sociedade empresária limitada, que será regida pela Lei nº 10.406/02, combinado com o Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem a denominação de ESCRITÓRIO CONTÁBIL MATTOS MARTINS SILVA LTDA com sede e domicílio na Avenida Bernardino Gonçalves Aniceto, nº 85, Bairro Aracas, Capim Branco, Minas Gerais, e CEP: 35730-000, podendo, mediante

alteração contratual assinada por todos os sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços contábeis, nos termos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46 e resoluções do CFC vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - o capital social será dividido em 3 (três) quotas, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

a) TAYNÁ KAREN CLAUDINO MATTOS é possuidora de 1 (uma) quota, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a 60% (sessenta por cento) do valor total do capital social;

b) VINICIUS HORSTH LIMA MARTINS é possuidor de 1 (uma) quota, no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 30% (trinta por cento) do valor total do capital social;

c) WELLINGTON GOMES DA SILVA é possuidor de 1 (uma) quota, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a 10% (dez por cento) do valor total do capital social;

**SÓCIOS % QUOTAS VALOR (R\$)**

TAYNÁ KAREN CLAUDINO MATTOS	60 %	130.000,00
VINICIUS HORSTH LIMA MARTINS	30%	115.000,00
WELLINGTON GOMES DA SILVA	10%	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade empresária caberá a sócia TAYNÁ KAREN CLAUDINO MATTOS, bem como responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizações dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade empresária, de acordo com o objetivo social, será do sócio WELLINGTON GOMES DA SILVA.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios que se retiram deverão ofertar suas quotas preferencialmente aos demais sócios, por escrito, estabelecendo prazo e forma, bem como as condições de pagamento, que se não forem aceitas, e caso não haja manifestação pela aquisição em um prazo de 30 (trinta) dias poderão ser ofertadas a terceiros em condições idênticas as oferecidas aos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Havendo a necessidade de indenizar a quota de algum sócio que se retira, o seu valor será apurado tomando-se

por base o último balanço patrimonial atualizado até a data da retirada.

**CLÁUSULA OITAVA** – A admissão de novos sócios só será permitida com a aprovação unânime dos sócios que representam no mínimo  $2/3$  (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – Em caso de dissolução e liquidação da sociedade empresária, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade empresária serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA**- A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade empresária, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento

ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade empresária em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo Segundo - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades será em 14 de novembro de 2011.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Caberá aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente (a ser definido pelos sócios), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a segunda no Conselho Regional de

Contabilidade do Estado de Minas Gerais, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Os sócios assinarão da seguinte maneira pela sociedade empresária:

Sócia TAYNÁ KAREN CLAUDINO MATTOS:

---

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MATTOS MARTINS SILVA LTDA

Sócio VINICIUS HORSTH LIMA MARTINS

---

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MATTOS MARTINS SILVA LTDA

Sócio WELLINGTON GOMES DA SILVA

---

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MATTOS MARTINS SILVA LTDA

Matozinhos, 14 de outubro de 2011.

---

TAYNÁ KAREN CLAUDINO MATTOS

---

VINICIUS HORSTH LIMA MARTINS

---

WELLINGTON GOMES DA SILVA

---

Gustavo Bedran

OAB/MG nº 77.926

### ***3.3 Passo a Passo para Constituição de Sociedade Empresaria***

Para iniciar uma sociedade empresaria, os interessados devem primeiramente entrar no site da Junta Comercial - Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br))- e fazer uma pesquisa prévia do nome empresarial e no site da Prefeitura do município onde a sociedade terá sede para fazer a Pesquisa Prévia de Atividades Econômicas.

Feito isso, e contendo resposta positiva de ambas as pesquisas citadas acima, o empresário deverá entrar no site da Receita Federal do Brasil - ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado, aguardar a resposta desse cadastro e imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE.

Após esses passos é necessário providenciar a documentação tipo jurídico, que no caso é de uma sociedade empresaria limitada.

Sendo assim, deverá conter:

- a) capa de Processo preenchida e assinada por um dos administradores, sócio, procurador com poderes específicos, ou terceiro interessado;
- b) Contrato Social em 3 vias, assinado e rubricado pelos sócios ou seus procuradores, sendo uma das vias em original. (O contrato social deverá conter o visto de advogado, com a indicação do nº da OAB e nome, caso a empresa não solicitar o seu enquadramento como ME ou EPP);
- c) declaração de desimpedimento para o exercício de administração da sociedade, assinada pelos administradores designados no contrato;
- d) ficha de Cadastro Nacional Eletrônica – FCN (disponível no site [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br));
- e) cópia do Documento de Identidade e declaração do art.1011 da lei 10.406 dos Administradores;

f) resposta da Pesquisa Prévia de Nome Empresarial reservado ou da Consulta Preliminar se a sede da empresa for localizada em Municípios com unidade Minas Fácil;

g) resposta da Consulta Prévia da Prefeitura do município;

h) documento Básico de Entrada – DBE assinado;

i) DAE/Jucemg pago no valor de R\$ 115,00 (para emissão acesse o site da Jucemg [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br), Auto-atendimento);

j) DAE/SEF pago se a empresa não for enquadrada como ME ou EPP DAE/SEF- pago no valor de R\$163,10 para os eventos do DBE – 101,102,601,602 ou 603, se a empresa não for enquadrada como ME ou EPP. Dispensada a apresentação do DAE/SEF no caso de enquadramento, no ato da inscrição, como ME ou EP.

Esse passo a passo é feito por representantes de sociedades que terão como sede a cidade de Belo Horizonte. Em caso de municípios onde há unidades de Minas Fácil, os passos necessários são basicamente os mesmos, começando com pela Pesquisa Preliminar no site do Minas Fácil ([www.minasfacil.mg.gov.br](http://www.minasfacil.mg.gov.br)), aguardar a resposta positiva e imprimi-la. Havendo a aceitação, deverá ser acessado o site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado, após a resposta do Cadastro Sincronizado, imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE, providenciar a documentação necessária conforme o tipo jurídico, recebendo a documentação arquivada na Jucemg, acessar site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ e obter Inscrição Estadual e Municipal.

Já em casos de sociedades com sede no interior de Minas, sem unidades do Minas Fácil, o representante deverá acessar o site da Jucemg ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) para fazer a pesquisa prévia do Nome Empresarial, após resposta positiva da Junta Comercial, acessar o site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) e preencher a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica – FCPJ no Cadastro Sincronizado, aguardar a resposta do Cadastro Sincronizado e imprimir o Documento Básico de Entrada – DBE, providenciar a documentação necessária conforme o tipo jurídico

adotado, recebendo a Documentação registrada, acessar o site da Receita Federal do Brasil para imprimir o CNPJ e obter Inscrição Estadual.

Em todos os casos, a documentação necessária é a mesma.

## 4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, pode-se concluir que o contador é peça fundamental para o bom funcionamento de qualquer empresa. Onde existir atividade econômica deve existir um contador, pois há sempre muita oportunidade de trabalho para este tipo de profissional.

O profissional de ciências contábeis pode atuar tanto como um profissional contratado permanente em uma empresa como também montando seu próprio escritório de contabilidade para atender várias empresas.

Nesta profissão a complexidade do trabalho é muito vasta, pois é grande a necessidade de atualizações constantes já que as leis estão sempre sendo aperfeiçoadas. Desta forma, o contador precisa estar atento para contornar essas constantes atualizações se apegando a todas as possibilidades que o direcionam para uma melhor qualificação profissional, atualização de procedimentos e mudança de valores.

Por fim, somente terá um futuro promissor no exigente mercado de trabalho aquele profissional que fizer um trabalho sério, respeitando acima de tudo os clientes, o governo e, principalmente, as normas contábeis. Desempenhando o seu papel com competência, o profissional contábil contribuirá para uma sociedade mais dinâmica e, quem sabe, com um Brasil melhor, sem corrupção e abuso de nossos governantes.

## REFERÊNCIAS

FREITAS, Sabino Joaquim de Paula. Direito Empresarial. Belo Horizonte: PUC-Minas-BH, out. 2011. Notas de aula.

HISTÓRIA da Contabilidade. Disponível em: <[WWW.portalcontabilidade.com.br](http://WWW.portalcontabilidade.com.br)>. Acesso em: 20 out. 2011.

Inscrição de Primeiro Estabelecimento (Matriz). Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/TextConcat/Default.asp?Pos=4&Div=GuiaContribuinte/CNPJ>> Acesso em 21 out. 2011.

JACQUES FILHO, Arlindo. O mercado de trabalho para o contador empreendedor. In: JACQUES FILHO, Arlindo. Revista Exame: as habilidades pessoais e profissionais que o contador deve ter. 699. Ed. São Paulo: Edição Abril, 1999.

MARION, José Carlos. A Contabilidade e o contador. In: MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 11. ed. rev. e atual e mod. São Paulo: Atlas, 2005. Cap. 1, p. 29.

MODELO DE CONTRATO DE SOCIEDADE. Disponível em: <[WWW.crcsp.org.br/portal\\_novo/registro/modelo\\_contrato/modelo\\_orientador.htm](http://WWW.crcsp.org.br/portal_novo/registro/modelo_contrato/modelo_orientador.htm)>. Acesso em 06 out. 2011>.

O Perfil do Contabilista no Século XXI. Disponível em: <[WWW.portalcontabilidade.com.br](http://WWW.portalcontabilidade.com.br)>. Acesso em: 20 out. 2011.

O Perfil do Profissional Contábil Atual. Disponível em: [WWW.proservnet.com.br](http://WWW.proservnet.com.br). Acesso em: 21 out. 2011.

PASSO A PASSO – ABERTURA DE EMPRESAS. Disponível em: <<http://www.crcmg.org.br/arquivos/destaques/Cartilha.pdf>>. Acesso em 20 out. 2011.

PINTO, Anna Florência Martins. Metodologia do Trabalho Científico. Belo Horizonte: PUC-Minas-BH, out. 2011. Notas de aula.

Quais as características necessárias para ser contador?, 2010. Disponível em:  
<<http://www.jornalvivabrasil.com.br/profissoes>> Acesso em: 20 out. 2011.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.